

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 438, de 23 de fevereiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Superintendente / HC-UFG

**JOSÉ GARCIA NETO**

Gerente Administrativo / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**KARINA SUZUKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	4
PORTARIA - SEI Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	5
PORTARIA - SEI Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 114, de 19 de fevereiro de 2026**

Portaria de recondução de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 128\*\*, como Comissário, e reconduzir por 60 (sessenta) dias, a Investigação Preliminar (IP), instaurada pela Portaria - SEI nº 364, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 379, de 16 de junho de 2025, referente ao Processo nº 23546.033738/2025-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 115, de 23 de fevereiro de 2026**

Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019 e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da segunda fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ligado à Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é do dia 24 a 25 de fevereiro de 2026. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF do candidato</b>	<b>Nota do candidato</b>
1º	Waldemar Neves do Amaral	360.***.***-00	525
2º	Ana Tereza Vaz de Souza Freitas	472.***.***-72	440

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 116, de 23 de fevereiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/02/2026 a 07/03/2026 em decorrência de férias do(a) titular, VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 005\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)